



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20250204 São Luís Gonzaga do Maranhão - MA,
04/02/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho
Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98135-6243 e-mail: diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br
Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 046/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
- PORTARIA N° 047/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
- PORTARIA N.º 048/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO N° 006 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

2 - Câmara Municipal

- PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 028/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025

Gabinete

PORTARIA N° 046/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (MA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município, RESOLVE: Art. 1° - NOMEAR a Sra. LAIANE CAROLINE DE SOUSA LEAL, portadora do CPF n.º 063.064.323-70, para o cargo em comissão de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o art. 31, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 509/2017, de 13 de dezembro de 2017, com efeitos a partir dessa data. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, 27 DE JANEIRO DE 2025. Emanuel Carvalho Filho. Prefeito Municipal.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1081> - Volume 9, N°.DOM20250204 ISSN 2764-801X



PORTARIA N° 047/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (MA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO JARBAS AGUIAR DA SILVA, portador do CPF n.º 019.776.753-28, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, de acordo com o art. 18, inciso V, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 509/2017, de 13 de dezembro de 2017, com efeitos a partir dessa data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. Emanuel Carvalho Filho. Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 048/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GERENCIADOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REGIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 03/2025”. Designa o Gerenciador das Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (MA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO que, a partir de 2024, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais; CONSIDERANDO que o Art. 120º do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025, determina o Controle e Gerenciamento das Atas de Registro de Preços do Município; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 03/2025, regulamentou, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificando na Seção VIII - Controle e Gerenciamento. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 03/2025, os responsáveis pelo Controle e Gerenciamento das ARPs, sendo composto pelos seguintes servidores: I. AGENTES DE CONTRATAÇÃO: VILSON MAGALHÃES MODESTO - CPF n.º 015.885.923-59. PATRICK PAULINO PINHEIRO - CPF n.º 053.574.743-89. Art. 2º - Compete ao Agente de Contratação o Controle e Gerenciamento das ARPs, conforme Art. 120º do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. Emanuel Carvalho Filho. Prefeito Municipal.

DECRETO N° 006 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o início do mandato eletivo em 2025, iniciado sem qualquer informação deixada pela gestão anterior, inclusive no que diz respeito à situação dos servidores integrantes dos quadros funcionais desta Prefeitura, conforme Decreto n.º 001/2025, que institui o estado de emergência administrativa no âmbito municipal; CONSIDERANDO a defasagem do quadro de pessoal desta municipalidade, bem como a necessidade de organização e distribuição de servidores para a adequação dos agentes à efetiva demanda do município, para a execução das atividades por parte desta Prefeitura. CONSIDERANDO que a licença é ato de concessão tipicamente discricionário, competindo ao Administrador Público avaliar acerca da conveniência e oportunidade do afastamento do servidor. DECRETA: Art. 1º. Ficam revogadas as licenças prêmio concedidas aos servidores integrantes dos quadros da Administração Pública deste município, devendo retornarem imediatamente ao local de exercício de suas funções no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Decreto. § 1º. O servidor que não comparecer ou apresentar justificativa plausível no prazo estabelecido no caput terá computada falta, submetendo-se às sanções legalmente previstas. § 2º. Os servidores que se encontram em gozo deste benefício devem apresentar, ao seu chefe imediato, documento comprobatório da concessão. Art. 2º. Fica suspensa a concessão de licença prêmio até ulterior deliberação, em benefício dos servidores da Administração Pública do município de São Luís Gonzaga do Maranhão. Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2025. EMANOEL CARVALHO FILHO. Prefeito Municipal.

Câmara Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 028/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 605/2024. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Senhora LIVIA SANTOS DAMASO, portadora da Cédula de Identidade n.º 052740912014-3, portadora do CPF nº 075. 513.073-11, para o cargo comissionado de CONTROLADORA INTERNA, na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, com efeitos a partir dessa data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025. GREISON RIBEIRO ARAÚJO. Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.697.857/0001-08, nos termos do Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2023, e demais regulamento que rege a matéria, Decreto nº 002/2024, Portaria nº 09/2025, torna público que pretende realizar Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo ao setor de compras e contratações a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação de propostas de preços: 07/02/2025, às 10:00 horas. A Proposta de preços deverá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, sito à Avenida João Pessoa, 33, Centro, horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: camaradesaoluizgonzaga.ma@gmail.com, até a data limite. O edital e seus anexos estará disponível no site oficial da Câmara Municipal: <https://cmsaoluizgonzaga.ma.gov.br>, ou solicitados através do e-mail da Câmara Municipal citado acima. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 03 de fevereiro de 2025. Rafael Ribeiro de Oliveira - Agente de Contratação.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.697.857/0001-08, nos termos do Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2023, e demais regulamento que rege a matéria, Decreto nº 002/2024, Portaria nº 09/2025, torna público que pretende realizar Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet com velocidade de 1000 Mbps em 01 (um) ponto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação de propostas de preços: 07/02/2025, às 11:00 horas. A Proposta de preços deverá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, sito à Avenida João Pessoa, 33, Centro, horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: camaradesaoluizgonzaga.ma@gmail.com, até a data limite. O edital e seus anexos estará disponível no site oficial da Câmara Municipal: <https://cmsaoluizgonzaga.ma.gov.br>, ou solicitados através do e-mail da Câmara Municipal citado acima. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 03 de fevereiro de 2025. Rafael Ribeiro de Oliveira - Agente de Contratação.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



Diário Oficial do Município



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1081> - Volume 9, N°.DOM20250204 ISSN 2764-801X



**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga
do Maranhão - MA**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de
04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98135-6243

